

Processos n^{os} 13.176-8/2012, 8.498-0/2012, 16.188-8/2012 e 930-0/2013
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2012, extratos bancários e conciliações
Relator Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA
Sessão de Julgamento 31-7-2013 – Primeira Câmara

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

Certifico que o Acórdão n^o 48/2013 - PC, foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, edição n.º 201, de 22/08/2013, à pág. 27

Encaminhe-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o prazo recursal.

Transcorrido o prazo recursal, sem a interposição de recurso, ao Gabinete da Presidência para providências.

Data final para interposição de recurso: 13 / 09 / 2013.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Jean Fábio de Oliveira

Secretário Geral do Tribunal Pleno